



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO UM

**ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.**-----

----- Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Manuel Correia, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Águas Santas, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 1.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de quatro de fevereiro de dois mil e treze, e com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;** -----
2. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;** -----
3. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----
 - 3.1 **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºS 5/2012 E 6/2012;** -----
 - 3.2 **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO REGIMENTO];**-----
 - 3.3 **APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA MACROESTRUTURA NOS TERMOS DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS;

ARTIGO 4.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – CARGOS DIRIGENTES DAS CÂMARA MUNICIPAIS – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU; ---

3.4 ATRIBUIÇÃO DO ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR. RETIRADA DE PROPOSTA DA ORDEM DE TRABALHOS DA ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A 26 DE DEZEMBRO DE 2012;-----

3.5 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ENCARGOS PLURIANUAIS;-----

3.6 “ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M.” - REGULARIZAÇÃO;-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, e particularmente, ao Senhor Presidente da Junta de Águas Santas, e na sua pessoa, saudou todos os autarcas dessa grandiosa Vila, e agradeceu a disponibilidade na cedência do espaço para a realização da 1.^a Sessão Ordinária deste ano. Saudou todos os aquisantenses presentes e afirmou que era com muito orgulho que a Assembleia Municipal ali se reunia. Informou que o Senhor Presidente da Junta da Maia, Carlos Santos Teixeira fez-se representar pelo Senhor Mário Augusto Costa Ramos, Secretário, e o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de São Pedro de Avioso, Maurício Fernandes de Oliveira Ramos fez-se representar pelo Senhor Carlos Manuel Pereira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



Assunção, Tesoureiro. O Senhor Deputado Rui Manuel Madureira de Sousa, do PSD, tinha apresentado a suspensão do mandato pelo período de sete meses, com efeitos a partir de 01 de fevereiro corrente, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Fernanda da Conceição da Silva Pinheiro Gonzalez Machado, cuja identificação foi efetuada; a Senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, da CDU, tinha pedido a sua substituição para a presente sessão, sendo substituída pelo Senhor Pedro Miguel Neves Ferreira, já devidamente identificado. Os documentos comprovativos destes pedidos fazem parte integrante da ata como **documentos 1, 2, 3 e 4 respetivamente**.-----

-----Verificadas as presenças, constatou-se a ausência do Senhor Deputado José Torres de Sousa Dias.-----

-----Em primeiro lugar, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Águas Santas, Senhor Carlos Joaquim de Ascensão Vieira para saudação e boas vindas.-----

CARLOS JOAQUIM DE ASCENSÃO VIEIRA, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, saudou todos os presentes e proferiu as seguintes palavras: “Em primeiro lugar, gostaria de, em meu nome e de toda a população de Águas Santas, dar as boas vindas a todas as Senhoras e Senhores Deputados aqui presentes. Em segundo lugar, quero agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal por esta meritória iniciativa de descentralizar as reuniões da Assembleia pelas diversas freguesias do Município; pena que o poder central não lhe siga o mesmo exemplo, pois cada vez vemos mais concentração no Terreiro do Paço. A Maia continua a estar à frente do seu tempo e esta descentralização das reuniões da Assembleia é exemplo disso. Um outro excelente exemplo de descentralização prende-se com o facto de brevemente termos nesta Junta de Freguesia um gabinete de atendimento ao munícipe, onde, quer os habitantes da nossa freguesia, quer os habitantes das freguesias limítrofes poderão tratar dos seus assuntos ao invés de terem de se deslocar à Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Municipal. Termino desejando a todos uma boa Sessão.”-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR LUCIANO DA SILVA GOMES, abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa para a mesma se organizar. Também informou que, sendo estas sessões públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta, a menos que tenha mesmo que ser respondido.-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA falou sobre os critérios para os munícipes beneficiarem da redução de taxas de água e saneamento e o estado degradado de diversos arruamentos do município, através da leitura do texto que faz parte integrante da ata como **documento 5**. Para finalizar, formulou uma questão que tem a ver com um pedido feito há cerca de um ano, numa Sessão da Assembleia Municipal, realizada na Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, em que foi referido que diversos canteiros cujas árvores tinham sido retiradas e que não foram repostas, nomeadamente, na freguesia de Águas Santas. Na altura, o Senhor Vice-Presidente disse que ainda não tinham sido repostas porque estavam à espera da melhor altura, não sabendo se era na primavera ou no outono. Entretanto passou-se um ano, passaram-se as estações todas e o problema continuava por resolver e gostaria de saber quando é que vai chegar o período adequado para se proceder à plantação das árvores.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature and mark]

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA saudou todos os presentes e um cumprimento em especial ao Senhor Presidente da Junta de Águas Santas, deu os parabéns pelas magníficas instalações e agradeceu pelo facto de receber esta Sessão da Assembleia Municipal, sendo uma honra estar presente, já que também é “filho da terra”. Antes de fazer uma curta intervenção política relativa ao momento atual, e já que foi abordada a questão das infraestruturas rodoviárias e o mau estado de algumas vias no nosso concelho, acrescentava mais uma - a Rua de São Romão, junto aos Maninhos, que se encontra em obras já há tempo demasiado, e que efetivamente falta pelo menos uma informação de uma placa com a adjudicação, tempo de reparação e, inclusivamente, apesar de estarem a ser reformuladas todas as baías de estacionamento e outros melhoramentos, a fiscalização da Câmara devia ir ao local e verificar alguns trabalhos/melhoramentos que estão a ser feitos mas não nas melhores condições (estéticas), solicitando ao Senhor Presidente que mandasse ao local a fiscalização para ver o que está a ser feito e até falar com os próprios moradores, e verificar se alguns aspetos poderiam ser alterados. De seguida, leu o **documento 6**, relativo à atual situação política do país.-----

JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES saudou o Presidente da Junta de Águas Santas e todos os autarcas. De seguida, leu o **documento 7** sobre “Maia – Cidade Amiga das Pessoas Idosas”, tendo o município da Maia recebido o respetivo galardão atribuído pela Organização Mundial de Saúde.-----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA cumprimentou o Senhor Presidente da Junta, cumprimentos esses extensivos a todos os presentes de Águas Santas. Iniciou a sua intervenção com dois assuntos: primeiro, foi contactado pelo Condomínio de três edifícios sociais de Águas Santas – a empresa Espaço Municipal deu conhecimento que iria fazer ou que já havia feito um seguro para todos os edifícios, seguro esse que a mesma solicitou aos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

condomínios que cobrassem o prémio do seguro, bianual, junto dos moradores. Eles não concordam com essa cobrança feita pelo próprio condomínio porque, segundo dizem, existem precisamente alguns moradores que não pagam nem nunca pagaram nada e como não querem problemas entre eles, entendem que não devem ser eles a fazer essa cobrança. Os que dizem que não pagam nem nunca pagarão fazem mesmo questão que o Senhor Presidente da Câmara tenha conhecimento disso e que ele sabe muito bem que eles não pagam e nunca pagarão. O segundo problema é uma chamada de atenção: a freguesia de Águas Santas é urbana, com problemas de várias ordens, nomeadamente, problemas relacionados com a fome propriamente dita, ou seja, há pessoas que se “valem da fome”. Segundo informações, há uma Instituição em Sangemil que faz distribuição de géneros a pessoas carenciadas. O que acontece é que há pessoas que vão buscar e, durante a noite, abandonam-nos nos caixotes do lixo. Na Câmara existem pessoas responsáveis e até na própria Junta, devendo haver uma distribuição mais criteriosa. Reforça a chamada da atenção porque há pessoas realmente necessitadas que não têm coragem para pedir e outros que abusam da situação.-----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES saudou todos os cidadãos de Águas Santas que aqui têm oportunidade de receber uma sessão da Assembleia Municipal. Com certeza que todos esperariam uma maior participação mas é de relevar este esforço de aproximar este Órgão Autárquico do quotidiano dos cidadãos, Órgão este que é ainda desconhecido de muitos Maiatos e de muitos cidadãos que residem neste concelho. A sua intervenção prende-se com uma moção, entretanto distribuída pelos líderes dos grupos municipais com representatividade neste órgão e, à semelhança de outras, versa em torno do poder local e da forma como, ao longo dos últimos 2 anos, tem sido fustigado o municipalismo, o poder local no nosso país, trazendo reflexos também para a atividade e o exercício executivo das responsabilidades autárquicas no nosso concelho. Pensa que é obrigação desta Assembleia Municipal em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

matérias sobre as quais se podem encontrar consensos entre as várias forças aqui presentes e conferir ao Presidente da Assembleia Municipal e ao Presidente da Câmara melhores condições políticas para fazerem chegar mais longe e tornarem mais audível a voz do nosso concelho e a dos nossos autarcas. É sua convicção que existe uma união nesta posição de grande relutância no que diz respeito à forma como o Governo, não apenas este mas particularmente este, tem lidado com a autonomia do poder local. É que pela primeira vez se falou no princípio da descentralização da nossa democracia com a nossa Constituição Republicana de 1911. Este percurso tem sido sinuoso do municipalismo e do poder local, no período do Estado Novo, em que não estava assegurada a autonomia ou a autodeterminação do ponto de vista de gestão dos órgãos autárquicos. Caminho este que, nos últimos anos, tem encontrado novos obstáculos que todos nós temos que ajudar a resolver ou a ultrapassar e, no momento em que todos estão a sentir os constrangimentos desta política de austeridade, que conduz o país para o abismo, empobrecendo-o, compete ao poder de proximidade, ao poder das autarquias estabelecer uma relação de contacto com os problemas dos cidadãos e dispor de mecanismos de intervenção no campo de ação social que possam efetivamente colmatar as mais básicas carências que hoje os cidadãos sentem muito, particularmente no nosso concelho. Preocupa o Partido Socialista que, num momento em que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia podem ter um papel mais relevante no sentido de colmatar essas carências, de intervir no plano social, o Governo e o Estado estejam a retirar competências e a ferir a autonomia constitucionalmente estabelecida e definida dos órgãos autárquicos. É igualmente grave proceder a uma reforma – Proposta de Lei 122 – com uma total desconsideração pela posição dos autarcas do nosso país e estas reformas não podem ser discutidas de forma aleatória, sem um rumo, sem um fio condutor, sem o “chapéu” de uma linha de coerência de intervenção política que tem faltado. Por isso, o que o PS sugere,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

consiste em dar ou reforçar também a capacidade do Presidente da Assembleia e do Presidente da Câmara Municipal para fazerem, efetivamente, os contatos mais adequados no sentido de travar esta Proposta de Lei, fazendo aprovar uma moção que vá no sentido de recomendar ao Governo e à Assembleia da República a suspensão imediata da discussão desta Proposta de Lei, mas de forma a que isso não invalide que se encete no nosso país uma discussão séria sobre as competências que deve ter o poder local, pensado de “baixo para cima”, desde as Juntas de Freguesia até fora dos limites/fronteiras do poder local, falando, naturalmente, das competências do poder central. É “de baixo para cima” que é importante fazer uma reflexão sobre o tipo de competências que devem estar alocadas a cada órgão autárquico para, efectivamente, melhorar-se a eficiência da intervenção do Estado na nossa sociedade, em todas as suas dimensões, mas nunca esquecendo em se otimizar e melhorar a qualidade de vida das populações e dos cidadãos.-----

VITOR MIGUEL DA SILVA saudou na pessoa do Senhor Presidente de Junta todas as pessoas presentes na sala e quis deixar uma palavra para uma pessoa que faleceu hoje, que é aquisantense - que é o Senhor Manuel Ferreira que deu o seu contributo cívico nesta freguesia e há pessoas que têm que ser lembradas pelo contributo que dão, sendo uma forma de homenagear uma pessoa que se destacou junto dos seus amigos, dos seus vizinhos, solicitando que o nome do Senhor Manuel Ferreira seja referido na ata desta sessão. Referiu alguns assuntos, nomeadamente, um apelo ao Senhor Presidente da Câmara para, de uma vez por todas, ser resolvida a situação na Travessa e a Rua do Cruzeiro, pois os serviços já lá se deslocaram mas ignoraram o problema. Trata-se de ruas extremamente estreitas onde as pessoas querem sair das suas garagens e não conseguem, porque há pessoas que estacionam os carros encostados a um muro em risco de cair, quando até têm estacionamento regular muito perto, junto da escola e perto da Urbanização da Pícuca. Mas, o que é certo é que deixam



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

os carros em frente das garagens dos outros, obrigando a virar para o lado oposto que pretendiam virar, porque tem sempre um carro em frente. Outra situação grave e de saúde pública é o que se passa em Sangemil, tendo o Senhor Presidente da Câmara conhecimento desta situação, não tendo havido ainda qualquer intervenção por parte da Câmara em relação ao que se passa nesta zona e nas proximidades com a questão do saneamento. Quando chove o saneamento “sai”, as tampas são levantadas, ficando a rua com uma inundíce, sendo um perigo e uma falta de salubridade que os moradores destas zonas convivem há muito tempo. Também apelava ao Senhor Presidente da Junta para estar atento a esta situação para pressionar o Senhor Presidente para este assunto não ficar esquecido. Outra questão, já mencionada em outras sessões, tem a ver com saúde pública, “com sanidade mental” até, que é a questão do lixo – e as respostas do Senhor Vice-Presidente na altura foram bem elucidativas. Gostava que a Câmara e os serviços estivessem atentos ao que se está a passar com a recolha do lixo. Na última sessão, o Senhor Presidente falou das vantagens e os avanços do sistema da recolha do sistema do lixo mas também ouviu munícipes a fazerem reparos à periodicidade da recolha, ao tipo de contentores que se estão a instalar, à forma como foram feitas essas distribuições e, nalguns casos, houve mesmo falta de brio profissional. Os munícipes devem ser tratados com respeito, não olhando para eles como o Estado não olha para o contribuinte, como um cliente. Neste momento, a recolha de lixo de resíduos sólidos é feita duas vezes por semana, e o que está a acontecer é o amontoar de lixo, e ainda não se consegue, porque estamos numa altura de inverno, sentir no ar o efeito que vai provocar. Neste momento, a forma como é feita a recolha do lixo, faz com que o lixo esteja na rua cerca de 15 horas, coisa que não acontecia. Acontece que há perigo de segurança nos passeios, há contentores de lixo que barram o passeio a deficientes, a crianças que se deslocam para a escola, tendo que descer o passeio, dando como exemplo a Rua D. Afonso Henriques. Há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

autênticas “plantações” de contentores, nomeadamente nos jardins. Gostava que a Câmara e os serviços estivessem atentos e que considerassem que a maior parte das pessoas não têm condições para receber os contentores. Até mesmo nos condomínios isso acontece, porque basta entrar numa casa do lixo de um condomínio e verifica-se a existência de dois contentores a abarrotar de lixo, durante três dias. A vontade até pode ser boa, mas no terreno não funciona. No mínimo, a recolha tem que ser efetuada três vezes por semana como estava a ser feita. A questão da reciclagem é importante mas parece que, às vezes, se esquecem da componente económica. É que a jusante do consumidor há um grande negócio e há muita gente a ganhar dinheiro, e somos uma mão-de-obra barata porque pagamos para o separar. Foi feita também uma referência à situação do país, e em especial, aos novos democratas. Já teve oportunidade nas “Comemorações do 25 de Abril” ou após as mesmas, de expressar a sua opinião sobre o que esteve mal, nomeadamente, do facto de que antes não se tinha passado nada e agora são todos democratas. Não é verdade. Eles continuam aí e não são tão poucos quanto isso. Estavam com a “cabeça escondida e agora estão a pôr-lha cá fora”. Há uma frase “ a liberdade de manifestação não pode impedir a liberdade de expressão”. Mas quem manda pode violar a Constituição, pode roubar reformas e salários, pode fazer tudo e então o contribuinte que “pague e não bufe”. Quando há moralistas, seja em que partido for, porque ouviu muitos do seu partido indignados porque alguém andou a cantar a *Grândola* mas não se mostraram indignados quando andaram a cortar reformas e determinados direitos que estão consignados na Constituição. Quando tudo se viola neste país jamais poderia faltar “calem-se todos”. É um direito do qual não se pode abdicar, as pessoas devem falar, devem protestar porque deve-se estar contra o cinismo, contra a falta de respeito que existe e que, infelizmente, se está a intensificar, sobre toda a classe portuguesa, porque cada vez há mais divisão entre ricos, muito ricos e pobres e cada vez mais pobres. Terminou, agradecendo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

fazendo votos de que as palavras e as músicas cheguem onde devem chegar e esse destino é o interior de cada um, não se devendo condicionar. Nesta casa, quando se dá a opinião e não sendo coincidente há quem não goste. Mas estamos em democracia.-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA saudou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, todos os autarcas da freguesia e todos os aquisantenses. Referiu que tem sido uma política de sucesso a implementação das Assembleias Municipais descentralizadas. Política essa levada a cabo pela Mesa há longo tempo e que, felizmente, encontra réplicas em várias Assembleias do País e, hoje, é unânime, no seio desta Assembleia, a utilidade desta medida que, de forma pioneira, em tempos, soube-se implementar no concelho maiato. Cumprimenta a Mesa por esta Assembleia e o Senhor Presidente da Junta pela cedência do magnífico auditório para a sua realização, endereçando uma saudação muito especial a uma pessoa que colaborou com a Mesa da Assembleia Municipal e com os Grupos Parlamentares, nomeadamente os seus Líderes, referindo-se, obviamente, ao Senhor José Pereira Leal, que foi um colaborador administrativo da Assembleia e que considera que prestou um relevante serviço a este órgão. Assim, gostaria que ficasse em ata esta saudação e cumprimento por uma missão desenvolvida, durante longos anos, ao serviço desta Assembleia, de forma muita profícua e profissional e está certo que esta opinião será certamente partilhada pelos grupos parlamentares presentes. Seguidamente, e perante o conteúdo de algumas intervenções, gostaria de fazer dois comentários – o primeiro prende-se com a intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, sobre a tarifa social de água e saneamento que esta Assembleia aprovou na sua última sessão. Lamentou, aquando da discussão e aprovação deste ponto, não tenha havido reparos quanto ao conteúdo da proposta e que no período de antes da ordem do dia, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

CDU, num curto espaço de tempo, e após a sua louvável aprovação pela Assembleia Municipal, aqui venha tecer comentários, que embora merecendo imensos reparos, entendendo que uma medida deliberativa como a tomada merece uma discussão mais significativa. Por outro lado, ouviu o Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva a tecer considerações a propósito da ação da Maiambiente e nomeadamente doutro projeto pioneiro, motivo de profundo orgulho para o concelho, que se prende com o alargamento da recolha seletiva a todo o território do município da Maia. Aproveitou para informar o Senhor Deputado que a Assembleia Municipal vai, num curto espaço de tempo, realizar uma visita temática à Maiambiente para que todos aprendem com rigor o mecanismo de recolha que está a ser implementado no nosso concelho. Terminou, salientando que haverá oportunidade de, com profundidade, discutir esta matéria, mas dizendo a todos os presentes que o alargamento da recolha seletiva a todo o município e o modelo de gestão de recolha de resíduos sólidos que está a ser implementado merece o total apoio, sendo um modelo que promove absolutamente a reciclagem. É um modelo gerador de crescimento económico e permitirá, a médio prazo, retirar a tarifa de resíduos sólidos à indexação do consumo de água e permitir que esta tarifa se refira rigorosamente àquilo que é da sua competência - taxar os resíduos que cada um produz por si. São princípios que considera importantíssimos e que a Assembleia Municipal terá certamente oportunidade de conhecer a globalidade do projeto que, aliás, foi apresentado nesta Junta de Freguesia e que merece o apoio total. Para terminar, referiu a existência de várias moções, referentes ao poder local – a nova Lei das Finanças, que irão ter oportunidade de discutir e aí tecerá novos comentários aos documentos apresentados.-----

VITOR MIGUEL DA SILVA solicitou a palavra para esclarecer que a sua intervenção deve ser entendida como uma sugestão de melhoria; no entanto, afirmou que não está à espera para ir à Maiambiente mas está à espera que a Maiambiente venha mais uma vez recolher o lixo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

uma vez por semana. Não é o projeto que está mal mas sim a forma como a recolha está a ser feita, apenas duas vezes por semana.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, saudou todos os presentes e de uma maneira especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas e restantes elementos da Junta e da Assembleia. Queria informar a Assembleia que, na sua última sessão, foram colocadas várias questões às quais responde agora: em relação à Rua Central de Rebordãos, neste momento, está em concurso público a feitura deste arruamento; na Rua das Camélias está tudo pronto; questionaram porque não era atribuído o nome do grande poeta Papiniano Carlos a uma biblioteca - o nome está dado a uma biblioteca escolar em Pedrouços; falou-se nos jardins da Coopermaia e da Nortecoope - todos foram arranjados e intervencionados; hoje teve reunião do Conselho de Administração das Águas do Noroeste, como Administrador Não Executivo, e soube que a água vai ser aumentada em 5% com efeitos retroativos a janeiro; a Câmara não vai aumentar, mantendo o preço da água, o que custará aos cofres municipais 80 000,00 euros/ano; o Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira falou da tarifa social e foi respondido pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva – salientou que foi pena não ter sido discutido na altura, mas a Câmara irá analisar e, se alguma coisa tiver que ser corrigido será; falou-se também em arruamentos em mau estado, mas os arruamentos citados estão em obras, em fase de intervenção. Foram lançadas várias empreitadas mas a chuva é inimiga dos pavimentos, especialmente os pavimentos em betuminosos. Mas a Câmara está atenta; a colocação de árvores está a ser feita, nomeadamente na Rua Nova dos Moutidos, na Rua D. Manuel II e serão colocadas em vários locais, mas algumas árvores são objeto de danificação ou furto. Respondendo ao Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, sobre a Rua de S. Romão afirmou que é uma obra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ímpar e boa que a Câmara está a fazer, lembrando que, há alguns anos atrás, junto ao Largo do Lavrador mal passavam dois carros; esta obra tem apenas um ano e está, neste momento, uma avenida autêntica e vão tentar “enterrar” tudo que é alimentação aérea da REN. Vão pavimentar, colocar passeios. Foi alvo de um estudo e tem uma baía de estacionamento devidamente seleccionada e protegida. O mesmo acontecerá na Rua Joaquim Ferreira da Costa, em que estão a construir com pavimento novo os passeios e muitas outras artérias do nosso concelho estão a ser alvo de obras. Respondendo ao Senhor Deputado Joaquim Manuel Marques Gonçalves, que falou da ação social, mas esqueceu-se de referir o Turismo Maia Sénior, que faz parte do Maia Social em que têm 1500 séniores que pagam apenas um seguro e tem atividades de ginástica/dança nos pavilhões municipais. O Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira falou sobre o condomínio do Meilão, situação por si desconhecida, mas irá enteirar-se da situação; salientou que em relação a outros concelhos e no tempo dos governos socialistas, as Câmaras do Partido Socialista foram muito ajudadas através do programa Prohabita, ajudando que os bairros fossem recuperados e requalificados; a nossa Câmara, sendo do PSD, não teve essa sorte, mas através de uma candidatura no valor de seis milhões e trezentos mil euros ao Prohabita, mas adiantando que não se irá conseguir mas irão tentar requalificar os bairros sociais do concelho, estando já as empreitadas lançadas. Falou da distribuição de géneros fazendo referência à “Recriar” – uma parceria com a Santa Casa de Misericórdia da Maia mas os alimentos estão a ser dados a famílias sinalizadas, mas fez um convite ao Senhor Deputado para ir a Pedrouços que é lá que estão instalados, antes eram os Novos Laços em Sangemil, sendo a Câmara que trata com a Santa Casa e as Juntas de Freguesia, e neste caso concreto, com a de Pedrouços e Águas Santas e convida a visitar, a falar com a Dra. Helena e colocar as questões que julgar convenientes. O Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres falou e bem sobre a Moção da nova Lei das Finanças Locais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓
MA

considerando esta lei um garrote às Câmaras Municipais, estando todos contra, mas espera que o Governo ceda, porque as mesmas deixarão de ter hipótese de gerir uma câmara como geriam até agora. Ao Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva falou na Travessa do Cruzeiro e que vão analisar a situação. Muitas vezes os sinais são retirados mas irão estudar a postura mais adequada. No saneamento em Sangemil, o município Maiato tem o saneamento a 100% - o que acontece é que há muitas ligações clandestinas que em vez de ligarem ao saneamento ligam às águas pluviais, e quando chove entram em carga e as tampas de saneamento levantam. Está a ser feita uma fiscalização. Sobre a reciclagem, e pelo que percebeu, irá realizar-se uma visita à Maiambiente; sobre os contentores que estão no meio dos jardins e não cabem nas casas, estão a fazer um levantamento da situação e nos casos em que o espaço é reduzido, os contentores estão a ser substituídos por sacos devidamente identificados pelas respetivas cores. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva falou no novo processo de contentorização no qual o município da Maia é pioneiro, tendo recebido uma medalha na *Câmara dos Comuns* em Inglaterra, chamado "Pay and Trust", ou seja, quando mais reciclas menos pagas, tendo os novos contentores um chip através do qual é dada a pesagem que se recicla e deixa de ser pago em função da água e é descontado pelo material com que eles fazem a reciclagem. É um processo que está a ser implementado e que já está a dar os seus frutos - a Câmara Municipal já poupou 27,5% na entrega de lixo à Lipor, porque o lixo já reciclado não é pago e cada tonelada de lixo custa 50 Euros.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, LUCIANO DA SILVA GOMES,
informou que foram entregues na Mesa três Moções.-----

----- Posta à admissão a Moção apresentada pelo Partido Socialista referente "Em defesa do Poder Local", identificado como **documento 8**, a mesma foi **admitida por unanimidade**.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Para a sua discussão, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** para dizer, relativamente à Moção apresentada pelo Partido Socialista a qual recomenda ao Governo e à Assembleia da República a suspensão imediata da discussão da Proposta de Lei n.º 122/XII, encetando um profundo debate social sobre as autarquias e o seu quadro de competências no âmbito de uma reforma administrativa do país, ao Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres e ao Partido Socialista que o PSD Maia apoia esta Moção, nomeadamente no seu considerando final, discordando deste modelo centralizador que se destina a amputar a capacidade de intervenção das Autarquias porque a atividade autárquica tem sido responsável pelo muito que se fez em Portugal; considera, e já afirmou em outras sessões, que a atual situação económico-financeira do país precisa de uma alavancagem económica que só resultará se for descentralizada e enfocada no investimento autárquico e subscrevendo as palavras do Presidente da Câmara de Lisboa “uma medida fundamental para travar a recessão ou para criar um ambicionado crescimento económico será a da promoção da recuperação urbana em muitos dos concelhos e é certo e sabido que, para o bem e para o mal, a construção civil foi um instrumento de alavancagem económica e que a profunda recessão em que vivemos é também fruto da travagem exagerada que se verificou nesta área”. Esta é apenas uma das medidas que urge implementar e que, infelizmente, o Governo não implementa. Afirmou que será sempre contra todas as medidas centralistas que ambicionam transformar os Municípios em meros pagadores de mão-de-obra e é um péssimo contributo que qualquer Governo dá ao país quando resume o papel das Autarquias ao pagamento das despesas correntes. E não reconhece competência aos Governos da República, a nenhum, para vir ensinar aos autarcas como gerir a causa pública. E a Maia deve orgulhar-se em todas as matérias e agora a redução da dívida que fez, da estratégia que seguiu e encontram-se disponíveis para colaborar com quem governa este país.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

→
MA

Sabe que a Câmara Municipal da Maia, através do Senhor Presidente, lançou um ataque feroz a esta lei que trata da mesma forma parques de ciência e tecnologia e empresas municipais de desporto, tratando-as de uma forma partindo que o défice nasce de uma má gestão e de despesismo e enquanto social democrata sente-se envergonhado.-----

----- Posta à votação a Moção “Em defesa do Poder Local”, a mesma **foi aprovada por unanimidade**.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA pôs à votação a admissão da Moção “Preservar a autonomia local é rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais”, apresentada pelo BE, identificado como **documento 9**.-----

----- A Moção foi **admitida por unanimidade**.-----

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu a moção apresentada.-----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA interveio para mostrar concordância com os considerandos finais da Moção, mas após o ataque à organização territorial das freguesias eliminando contra a vontade dos autarcas e das populações, mais de mil freguesias, colocaria uma vírgula e diria o seguinte: “Na Maia esse flagelo foi menor do que nos outros Municípios da Área Metropolitana do Porto graças à intervenção atempada e assertiva da Assembleia Municipal da Maia”. Não obstante, a Bancada do PSD votará a favor o ponto I e II desta Moção.-----

----- Posta à votação a Moção “Preservar a autonomia local é rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais”, a mesma **foi aprovada por unanimidade**.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL pôs à votação a admissão da Moção “Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais”, apresentado pela CDU, identificada como **documento 10**.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- O documento foi **admitido por unanimidade**.-----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, salientando mais considerandos sobre a mesma Lei e quer a CDU quer a Assembleia Municipal delibere contra a nova lei das finanças locais, quer se apele aos grupos parlamentares e quer se pretenda divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei; considera que todas estas moções apresentadas podiam ser resumidas numa só. Mas há um considerando afirmando que a nova lei das finanças locais com base nesta proposta, agravaria ainda mais a situação do município da Maia; esta lei penaliza muitos municípios e o da Maia, em seu entender, até não é um dos mais penalizados; este considerando merece o desacordo da sua bancada mas é obrigação do Senhor Deputado Municipal não ocultar evidências tão óbvias como a redução da dívida do Município e a sustentabilidade das suas contas. Esta Assembleia aprova um documento - Relatório de Contas e Gerência - que cumpre as leis que o BE repudia, que cumpre o garrote imposto pela Administração Central e os indicadores económicos são claros. Apesar da maioria repudiar a Lei 112, não lhe dá o direito de, a reboque disso, deixar “achegas políticas”.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL questionou o BE sobre o que entendiam por “Denunciar e divulgar publicamente”, ao qual foi respondido que pretendiam que seja dada a devida publicidade à Moção.-----

----- Posta à votação a Moção “Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais”, a mesma foi aprovada por **unanimidade**.-----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º N.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Estava inscrito o Senhor Município **Eduardo Jorge Marques Queirós Salcedas da Cunha**, residente na Rua Nova da Gandra, número oitenta e três, na freguesia de Águas Santas, o qual interveio para expor assunto relacionado com a resposta dada pelo Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, Eng.º Albertino Silva, ao condomínio, baseando-se em informações equivocadas e em juízos de valor, sobre uma fuga de água que determinou uma fatura dos SMAS num valor superior a 1000,00 Euros. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara o envio de um técnico para averiguar esta situação. A ficha de inscrição deste Senhor Município faz parte integrante da ata como **documento 11**. -----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.ºS 5/2012 E 6/2012; -----

----- Colocada à votação a **ata número 5/2012 foi aprovada por maioria** com cinco abstenções (os ausentes da respetiva sessão). -----

----- Colocada à votação a **ata número 6/2012 foi aprovada por maioria** com quatro abstenções (os ausentes da respetiva sessão).-----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha sido enviada a todos os Senhores Deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal”, que faz parte integrante da ata como **documento 12**. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA** para tecer alguns comentários sobre a atividade municipal, considerando-a reduzida, muito limitada. Salientou que o Bloco de Esquerda valoriza e apoia, com bastante ênfase, os apoios dados às coletividades e associações do concelho, pois desenvolvem um trabalho de grande utilidade para o concelho. Depois de lida com atenção a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

informação do Senhor Presidente acerca da atividade municipal concluem que continuam a dar a devida irrelevância que este ponto tem implicações quer no plano legal, quer no plano político, pois devia transmitir uma informação rigorosa da atividade municipal entre Assembleias Municipais. Este comportamento deve-se maioritariamente à realidade deste Executivo, que considerando algumas raras e louváveis exceções, limita-se a gerir o dia-a-dia, alimentado pela propaganda, pela comunicação social que, por sua vez, silencia as propostas de alternativa da oposição, nomeadamente as do Bloco de Esquerda. Aproveita este ponto para retomar temas considerados pertinentes e outras de importância para o concelho, nomeadamente as SCUT'S e colocação de pórticos de cobrança de portagens. Questiona quais as garantias do Governo para que tal não venha a acontecer no futuro, quais os esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal para a desinstalação de pórticos prejudiciais à economia do município, quais as medidas tomadas, após intervenção do Bloco de Esquerda na última sessão, no que diz respeito à sinalização no Alto da Maia e nas proximidades indicativas do funcionamento do Teatro Art'Imagem. Sendo conhecido o papel importante da Socialis, no acolhimento e acompanhamento de jovens mães em risco, qual o apoio dado a esta IPSS junto da Segurança Social para garantir os financiamentos necessários ao seu funcionamento. Solicita ainda o comentário do Senhor Presidente a uma notícia publicada no Jornal de Notícias de 4 de fevereiro sobre o Parque de Avioso intitulada "Parque aberto há sete anos e ainda não foi pago".-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA prestou os devidos esclarecimentos, salientando que o Teatro Art'Imagem é particular e, assim sendo, a Câmara não o pode sinalizar, e que em relação às SCUT'S a Câmara tudo tem feito e continuará a fazer.-----

3.3 APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA MACROESTRUTURA NOS TERMOS DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – PROCEDE À ADA

3.4 PTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO; DECRE- TO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS; ARTIGO 4.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – CARGOS DIRIGENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU; -----

----- Posta à votação a proposta “Aprovação da adequação da macroestrutura nos termos da Lei n.º 49/2013, de 29 de agosto – procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado; Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais; artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – cargos dirigentes das Câmaras Municipais – cargos de direção intermédia de 3.º grau”, a mesma foi aprovada por **unanimidade**.-----

3.5 ATRIBUIÇÃO DO ABONO PARA DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR. RETIRADA DE PROPOSTA DA ORDEM DE TRABALHOS DA ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA A 26 DE DEZEMBRO DE 2012; -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA**, salientado que do adiamento da análise desta questão, resultaram mais fundamentos, mas mesmo assim não são os suficientes para votar favoravelmente. O parecer da CCRN não é assim tão conclusivo e como não estão esclarecidos todos os motivos para votar favoravelmente, vão-se abster.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Posto à votação a “Atribuição do abono para despesas de representação – ratificação dos pagamentos efetuados ao abrigo da legislação anterior. Retirada de proposta da ordem de trabalhos da última sessão da Assembleia Municipal, realizada a 26 de dezembro de 2012”, foi a mesma **aprovada por maioria**, com as abstenções do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda, da CDU, do Deputado Independente, Floriano de Pinho Gonçalves e de três dos Deputados do PSD – Márcia Isabel Duarte Passos Resende, Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira Silva e Eugénio José Vieira Teixeira.-----

3.5. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA – AUTORIZAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ENCARGOS PLURIANUAIS;-----

----- Posto à votação a proposta “Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – autorização por parte da Assembleia Municipal de Encargos Plurianuais” foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

3.6. “ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M.” – REGULARIZAÇÃO.-----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

LUÍS ANTÓNIO GOURGEL FERNANDES SILVA iniciou a sua intervenção fazendo um reparo já que a lei indicada (Lei 52/2012) nos documentos não é a lei referente ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local – lei 50/2012, solicitando a sua retificação. O Partido Socialista questiona como é que a Espaço Municipal vai cumprir com as suas obrigações, tendo em conta a reengenharia financeira com a antecipação das rendas futuras, relativamente à degradação progressiva nas habitações e espaços exteriores construídos ao abrigo quer do PER quer do Plano Municipal de Realojamento. Apesar da degradação ser decorrente do tempo e sobrecarga de usos, o estado de degradação que algumas habitações apresentam hoje



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

→ M. d.

constituem um atentado à segurança pública, pois quer no interior quer no exterior as condições são desumanas e degradantes. Solicita esclarecimentos acerca de como o atual Executivo pretende colmatar este problema e, caso ainda não tenha sido antecipado, propõe a constituição de uma comissão de vistoria técnica para fazer um levantamento de todas as habitações construídas ao abrigo do PER e do PMR para que esta Assembleia Municipal possa inteirar-se das reais condições habitacionais. Também gostava de fazer um reparo a um comentário do Senhor Presidente da Câmara sobre a candidatura ao Prohabita porque foi ouvido que quando o Governo era PS nada conseguiu agora que o mesmo é PSD também não vai conseguir. Terminou afirmando que alguma coisa está mal.-----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA considerou a proposta presente confusa no ponto de vista da já mencionada reengenharia financeira, como as questões que serão colocadas no futuro e as condições aqui propostas. Se a proposta for aprovada na Assembleia Municipal, e até poderá ser, também vai ter que ser aprovada pelo Tribunal de Contas. Aqui tem dúvidas que o Tribunal de Contas assim o faça, pois está a fazer-se uma compensação contabilística de uma dívida para que transite de um lado para outro, através de bens imobiliários. Questiona se esses mesmos bens são do património da Câmara Municipal ou da Espaço Municipal. Qual é a resposta formal para sustentar uma posição coerente a este movimento de compensação da dívida através da dação de imóveis que passam da Espaço Municipal para a Câmara. Tem sido defendido pelo BE que há empresas municipais que não têm sustentabilidade nem razão para a sua própria existência e, atualmente, com a lei em vigor, a situação ainda fica mais à luz do dia. A solução de futuro e muito próximo seria de terminar com a Espaço Municipal e passar todo o património para a Câmara Municipal, votando assim contra.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA começou a sua intervenção afirmando que a oposição é contra a Lei 112 e as reformas deste Governo apenas quando “dá jeito”. Trata-se de uma engenharia contabilística e financeira que se traduz do ponto de vista da realidade, em coisa nenhuma, graças a um disparate do governo. A oposição tem que se decidir ou são contra o Governo ou a favor. Não percebeu os argumentos previamente apresentados. Não está em causa a sustentabilidade da Espaço Municipal – se querem analisar a mesma façam com as Contas de Gerência das mesmas; também se falou nas dúvidas sobre o titular do património – não percebe como há dúvidas nessa matéria. Está-se perante o transporte de património do Espaço Municipal para a Autarquia, operação que não tem nenhuma relevância para a atividade da citada empresa; ouviu também a questão como a Espaço Municipal vai fazer as obras necessárias, principalmente nas urbanizações Maia I e II, mas a Maia adoptou um modelo de política de construção de habitação social que, ao longo dos anos, foi criticada pela oposição até o Governo Socialista implantar um modelo igual. O que aconteceu, entretanto, foi que a Maia pegou no PER e procurou construir uma habitação social digna, a qual prevê além da habitação, zonas comuns e espaços de lazer, lugares de estacionamento, prevê uma qualidade de construção muito superior aos outros municípios, que se traduziu num ónus financeiro pesadíssimo para o município. Depois deste esforço, o Governo decidiu que este era o modelo a ser adoptado. Mas a Maia não foi de todo compensada, antes pelo contrário foi penalizada, ou seja a contribuição para a Maia foi menor do que a atribuída a outros municípios que, na altura em que Maia estava na habitação social, eles estavam a fazer o saneamento. Deve a Maia por si só desenvolver um esforço de requalificação dos bairros sociais afetando para esse fim todos os recursos financeiros disponíveis ou deve fazer como todos os outros municípios e esperar que o Governo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

comparticipe esse esforço de investimento? Esta é a discussão que esta Assembleia Municipal terá obviamente que fazer. Relativamente à atividade da Espaço Municipal e à extinção da mesma informa o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que a existência desta empresa municipal é, do seu ponto de vista, importante porque primeiro agiliza o processo de intervenção nas reparações necessárias na habitação social e segundo porque enquanto Deputados Municipais conseguem saber quantos são os habitantes da habitação social que pagam e quantos não pagam, mas talvez seja defendido pelo BE a isenção total de rendas. O PSD Maia não defende que nas habitações sociais haja pessoas cumpridoras dos seus deveres e outras que afirmam “não pagamos, não pagamos”. Esta empresa tem sido um instrumento fundamental de correção e de reposição de uma verdade que é fundamental.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu a retificação solicitada pelo Senhor Deputado Luís António Gourgel Silva relativamente à lei mencionada; em relação ao Prohabita, o valor para este ano é totalmente diferente do previsto há três anos para Matosinhos - o empréstimo a 50% não entrava para o endividamento e agora já conta com os outros 50% que antes eram a fundo perdido e que agora são encargos da Câmara Municipal. No orçamento camarário está contemplada uma verba no valor de cinco milhões de euros para requalificar os bairros sociais. A candidatura foi aprovada mas aguardam para receber os 50% do empréstimo, mas esta situação foi devidamente acautelada e, muito proximamente, será concretizada. Por fim, informou o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que a Espaço Municipal está bem e recomenda-se.-----

----- Posto à votação a proposta “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M. – Regularização”, foi a mesma **aprovada por maioria**, com a abstenção do Partido Socialista e da CDU e o voto contra do Bloco de Esquerda.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinco minutos do dia vinte e oito de fevereiro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____

Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia [assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 15 de Maio de 2013 13:55
Para: 'Vice Presidência da Câmara Municipal da Maia'
Assunto: FW: Que o Sol nasça de igual forma para todos

Importância: Alta

Ao Ex.mo Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Eng.º Silva Tiago,

Recebi este e-mail que me chocou.
Será que V. Exa. não tem conhecimento deste facto?
Poderá informar-me de alguma iniciativa a este propósito?

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luciano da Silva Gomes

De: maria durao [mailto:mariaceudurao@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 10 de Maio de 2013 13:04
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Que o Sol nasça de igual forma para todos
Importância: Alta

Bom dia,

Exm. Senhor Presidente da Gamara da Maia, sou uma cidadã que nasci e cresci na Maia e onde vivo e tenho muito orgulho de ser Maiata, venho por este meio comunicar uma situação que estes dias tive conhecimento e vou demonstrar o meu descontentamento porque me fez parecer que não estava na Maia e como diz o Senhor Presidente nas suas Palavras que eu admiro muito **"que o sol nasça da igual forma para todos"**, mas também sei que é difícil um Presidente tomar conhecimento de tudo que se passa na nossa Cidade daí eu não podia deixar de partilhar este meu descontentamento, então eu vou passar a descrever, um dia destes estava em casa de uns familiares em S. Pedro de Avioso e por acaso até tenho um terreno lá perto, e na rua de Quiraz tem uma casa de pessoas Pobres que vivem do rendimento mínimo e de uma baixa de uma dessas pessoas que é doente Pulmonar, nesse dia vi uma menina a saír dessa casa e falei pouco com ela, e na nossa conversa falava de desenhos animados e a mesma me respondeu, eu não sei o que é isso porque não tenho televisão, então eu disse, eu vou-te oferecer uma televisão que tenho lá em casa e a menina ficou toda radiante e feliz, entretanto a Mãe dirigiu-se a mim e agradeceu mas não pode ter televisão porque não tem electricidade, e eu perguntei, mas porque??? deixou de pagar e cortaram??? e a mesma respondeu, não a luz não passa aqui e eu para pedir tenho que pagar um valor muito grande e não tenho dinheiro para comer quanto mais para isso. Pois a nossa conversa foi longa, e quando eu perguntei, e então esta menina anda na escola??? e como é que esta menina faz os deveres ou estuda nomeadamente no inverno que fica escuro mais cedo? e a resposta foi: não faz e a professora já sabe porquê!!! e frigorífico também não tem??? e a Senhora respondeu também não posso. Esta Casa (barracos melhorados) está ao Pé de grandes e luxuosas moradias, portanto a luz está lá muito perto e não se compreende como esta casa não a tem.

Senhor Presidente, conforme refiro atrás, eu percebo que o Senhor não consiga saber tudo o que se passa na autarquia, mas pergunto !! será que ninguém vê esta situação??? que fazem os responsáveis pelas freguesias??? quando são adultos até nos pode passar ao lado agora quando falamos em crianças temos que ter a noção que vamos colher aquilo que semeamos, e nestes casos que não deve ser único, cabe a cada um nós ajudar a formar a enriquecer e cultivar a cultura e

formação dos outros que não são capazes por diversas razões. Pois mais tarde pessoas criadas com esta cultura e educação vão ficar mais caras ao País do que levar a luz até casa deles.
Agradeço a vossa atenção.

Obrigados

Os Melhores Cumprimentos

Maria Do Céu

Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia [assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 15 de Maio de 2013 13:52
Para: 'mariaceudurao@hotmail.com'
Assunto: FW: Que o Sol nasça de igual forma para todos

Importância: Alta

Ex.ma Senhora

Observei com atenção o facto que descreve no e-mail que me enviou para conhecimento.
Vou procurar saber da situação.
Esteja certa de que tudo farei para encontrar uma solução que dignifique a situação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal
Luciano da Silva Gomes

De: maria durao [mailto:mariaceudurao@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 10 de Maio de 2013 13:04
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Que o Sol nasça de igual forma para todos
Importância: Alta

Bom dia,

Exm. Senhor Presidente da Gamara da Maia, sou uma cidadã que nasci e cresci na Maia e onde vivo e tenho muito orgulho de ser Maiata, venho por este meio comunicar uma situação que estes dias tive conhecimento e vou demonstrar o meu descontentamento porque me fez parecer que não estava na Maia e como diz o Senhor Presidente nas suas Palavras que eu admiro muito "**que o sol nasça da igual forma para todos**", mas também sei que é difícil um Presidente tomar conhecimento de tudo que se passa na nossa Cidade daí eu não podia deixar de partilhar este meu descontentamento, então eu vou passar a descrever, um dia destes estava em casa de uns familiares em S. Pedro de Avioso e por acaso até tenho um terreno lá perto, e na rua de Quiraz tem uma casa de pessoas Pobres que vivem do rendimento mínimo e de uma baixa de uma dessas pessoas que é doente Pulmonar, nesse dia vi uma menina a sair dessa casa e falei pouco com ela, e na nossa conversa falava de desenhos animados e a mesma me respondeu, eu não sei o que é isso porque não tenho televisão, então eu disse, eu vou-te oferecer uma televisão que tenho lá em casa e a menina ficou toda radiante e feliz, entretanto a Mãe dirigiu-se a mim e agradeceu mas não pode ter televisão porque não tem electricidade, e eu perguntei, mas porque??? deixou de pagar e cortaram??? e a mesma respondeu, não a luz não passa aqui e eu para pedir tenho que pagar um valor muito grande e não tenho dinheiro para comer quanto mais para isso. Pois a nossa conversa foi longa, e quando eu perguntei, e então esta menina anda na escola??? e como é que esta menina faz os deveres ou estuda nomeadamente no inverno que fica escuro mais cedo? e a resposta foi: não faz e a professora já sabe porquê!!! e frigorífico também não tem??? e a Senhora respondeu também não posso. Esta Casa (barracos melhorados) está ao Pé de grandes e luxuosas moradias, portanto a luz está lá muito perto e não se compreende como esta casa não a tem.

Senhor Presidente, conforme refiro atrás, eu percebo que o Senhor não consiga saber tudo o que se passa na autarquia, mas pergunto !! será que ninguém vê esta situação??? que fazem os responsáveis pelas freguesias??? quando são adultos até nos pode passar ao lado agora quando falamos em crianças temos que ter a noção que vamos colher aquilo que semeamos, e nestes casos que não deve ser único, cabe a cada um nós ajudar a formar a enriquecer e cultivar a cultura e formação dos outros que não são capazes por diversas razões. Pois mais tarde pessoas criadas com esta cultura e educação vão ficar mais caras ao País do que levar a luz até casa deles.
Agradeço a vossa atenção.

Obrigados

Os Melhores Cumprimentos

Maria Do Céu

Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia [assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 15 de Maio de 2013 13:55
Para: 'Vice Presidência da Câmara Municipal da Maia'
Assunto: FW: Que o Sol nasça de igual forma para todos

Importância: Alta

Ao Ex.mo Senhor
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia,
Eng.º Silva Tiago,

Recebi este e-mail que me chocou.
Será que V. Exa. não tem conhecimento deste facto?
Poderá informar-me de alguma iniciativa a este propósito?

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luciano da Silva Gomes

De: maria durao [mailto:mariaceudurao@hotmail.com]
Enviada: sexta-feira, 10 de Maio de 2013 13:04
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Que o Sol nasça de igual forma para todos
Importância: Alta

Bom dia,

Exm. Senhor Presidente da Gamara da Maia, sou uma cidadã que nasci e cresci na Maia e onde vivo e tenho muito orgulho de ser Maiata, venho por este meio comunicar uma situação que estes dias tive conhecimento e vou demonstrar o meu descontentamento porque me fez parecer que não estava na Maia e como diz o Senhor Presidente nas suas Palavras que eu admiro muito "**que o sol nasça da igual forma para todos**", mas também sei que é difícil um Presidente tomar conhecimento de tudo que se passa na nossa Cidade daí eu não podia deixar de partilhar este meu descontentamento, então eu vou passar a descrever, um dia destes estava em casa de uns familiares em S. Pedro de Avioso e por acaso até tenho um terreno lá perto, e na rua de Quiraz tem uma casa de pessoas Pobres que vivem do rendimento mínimo e de uma baixa de uma dessas pessoas que é doente Pulmonar, nesse dia vi uma menina a sair dessa casa e falei pouco com ela, e na nossa conversa falava de desenhos animados e a mesma me respondeu, eu não sei o que é isso porque não tenho televisão, então eu disse, eu vou-te oferecer uma televisão que tenho lá em casa e a menina ficou toda radiante e feliz, entretanto a Mãe dirigiu-se a mim e agradeceu mas não pode ter televisão porque não tem electricidade, e eu perguntei, mas porque??? deixou de pagar e cortaram??? e a mesma respondeu, não a luz não passa aqui e eu para pedir tenho que pagar um valor muito grande e não tenho dinheiro para comer quanto mais para isso. Pois a nossa conversa foi longa, e quando eu perguntei, e então esta menina anda na escola??? e como é que esta menina faz os deveres ou estuda nomeadamente no inverno que fica escuro mais cedo? e a resposta foi: não faz e a professora já sabe porquê!!! e frigorífico também não tem??? e a Senhora respondeu também não posso. Esta Casa (barracos melhorados) está ao Pé de grandes e luxuosas moradias, portanto a luz está lá muito perto e não se compreende como esta casa não a tem.

Senhor Presidente, conforme refiro atrás, eu percebo que o Senhor não consiga saber tudo o que se passa na autarquia, mas pergunto !! será que ninguém vê esta situação??? que fazem os responsáveis pelas freguesias??? quando são adultos até nos pode passar ao lado agora quando falamos em crianças temos que ter a noção que vamos colher aquilo que semeamos, e nestes casos que não deve ser único, cabe a cada um nós ajudar a formar a enriquecer e cultivar a cultura e

formação dos outros que não são capazes por diversas razões. Pois mais tarde pessoas criadas com esta cultura e educação vão ficar mais caras ao País do que levar a luz até casa deles.
Agradeço a vossa atenção.

Obrigados

Os Melhores Cumprimentos

Maria Do Céu



Freguesia da Maia
Município da Maia

Ex.mo Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-220 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		2013/59	27/02/2013
Assunto: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Substituição			

Exmo. Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que nesta não poderei participar na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 27 de Fevereiro de 2013, por me encontrar ausente do Município.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Sr. Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,



(Carlos Santos Teixeira)



Handwritten signature and initials.

Exmo Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Município
4470-202 MAIA

ASSUNTO: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Substituição

Exmo Senhor

Eu Maurício Fernandes de Oliveira Ramos, Presidente da Junta de Avioso S. Pedro, declaro que devido a questões pessoais relativas ao meu trabalho não poderei estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 27 de Fevereiro de 2013.

Assim, de acordo com a legislação em vigor, faço representar-me pelo meu Substituto Legal Sr. Carlos Manuel Pereira Assunção (Tesoureiro).

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia

Maurício Fernandes de Oliveira Ramos

Assembleia Municipal da Maia

De: Rui Monteiro [ruimanuelmonteiro@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 23 de Janeiro de 2013 11:49
Para: Assembleia Municipal da Maia
Cc: psdmaia@clix.pt
Assunto: Solicitação de suspensão de mandato

*Renovado por 7 meses
depois o seguinte:
24/1/13*

Exmo. Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

No cumprimento do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia valho-me do presente para requerer a V. Ex.ª a suspensão do meu mandato de Deputado à Assembleia Municipal da Maia pelo período de 7 (sete) meses, a partir do dia 1 de fevereiro do corrente, dado que, por motivos académicos, é o período estimado que terei de me ausentar, regularmente, em período pós-laboral para fora do Concelho ficando impedido de dar o total cumprimento das minhas funções para com a Assembleia Municipal como tenho sempre feito, e com muita honra, até ao momento.

Atentamente,

O Deputado,
Rui Manuel Madureira de Sousa Monteiro

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 09

Em 23/01/13

Assembleia Municipal da Maia

De: ALCINDA MÁRCIA [alcinda.marcia@gmail.com]
Enviado: segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2013 12:10
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: pedido substituição - Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Sr. Luciano Gomes,

Dado que não poderei estar presente na próxima sessão da Assembleia Municipal, dia 27 de Fevereiro, venho por este meio, solicitar a minha substituição por Pedro Ferreira.

Com os melhores cumprimentos,

Márcia Oliveira

*Perseguido
reunido
25/2/13*

→

*M
of*

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 23

Em 25/02/2013

Com os melhores cumprimentos

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**Intervenção do Período Antes da Ordem do Dia**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,




Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados e

Estimados membros do público:

Iniciamos a nossa intervenção fazendo referência a uma medida adoptada pelo município que passa pela redução de taxas de água e saneamento para os munícipes com grandes dificuldades económicas. Como é natural, estamos de acordo que o município contribua activamente, dentro das suas possibilidades e competências, para minorar as dificuldades dos munícipes e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos maiatos e para a diminuição de assimetrias. Esta medida, tendo presente que a água é um direitos de todos, tem todo o cabimento.

Sabe a CDU que, qualquer maiato que pretenda usufruir deste direito, deverá junto dos serviços competentes, identificar-se, apresentar uma declaração de rendimentos e também, se for esse o caso, comprovativos de despesas com medicamentos consumidos por causa de doenças crónicas, portanto, que deverão ser tomados toda a vida. Até aqui tudo bem. Há, porém, outros dados que são exigidos e que nos causam algumas dúvidas, diremos até, perplexidade, nomeadamente no que aos critérios que regerem à sua definição concerne. Exige-se, pois, que sejam apresentadas despesas de habitação, sendo que, nesta rúbrica, condideram-



se apenas a renda mensal e as despesas de água. Ora, senhor presidente da câmara, não serão as despesas de energia elas próprias despesas de habitação? Não será expectável, ou pelo menos desejável, que as habitações da Maia, em 2013, estejam todas providas de electricidade? E não deverão ser as despesas com gás também tidas em conta nesta equação? O município propõe-se apoiar os mais carenciados no acesso a um bem essencial à vida, desde logo, mas também simbólico de um grau de desenvolvimento civilizacional que reclamamos como nosso. Para tal, com toda a legitimidade, define a elegibilidade para tal apoio partindo de uma série de despesas – habitação e saúde – que são assumidas como essenciais e, portanto, como parte desse mesmo grau de desenvolvimento colectivo. Porém, deixa a energia de fora. Para além do aspecto simbólico que já referi, e da assunção implícita de que é legítimo esperar que todos tenham direito a água e a um tecto, mas não a uma refeição quente, a um frigorífico, a informação (a menos que tenha um rádio de pilhas), etc; para além deste aspecto simbólico, que não é de todo irrelevante, fica claro que este apoio disponibilizado pelo município não abrangerá todos os agregados que vivem com reais dificuldades económicas, mas apenas uma pequena parte. Positivo, sem qualquer dúvida, mas insuficiente. Sejam claros: muito insuficiente. Lembremos que até há muito pouco tempo, um trabalhador que auferisse o salário mínimo nacional, sem qualquer outro tipo de rendimento, viveria abaixo do limiar da pobreza. Dizemos “até há muito pouco tempo” pois, com a diminuição real dos salários e das pensões, o valor que define o limiar da pobreza em Portugal também está a baixar. Não enriquecem os pobres mas enriquece Portugal em pobres, muitos ricos pobres que vivem numa rica miséria e passam uma rica fome.

Senhor presidente: por diversas vezes nestes últimos tempos, temos feito referência a uma realidade de crescentes necessidades e dificuldades das pessoas, sendo por isso essencial canalizar esforços para minorar a

amplitude do drama social que grassa por este país fora e do qual a Maia não está isenta. É perigoso e irresponsável pensar o contrário. Este apoio poderia ser uma medida política interessante, porém deveria ser orientada para todos os que efectivamente necessitam e não apenas uma fatia de pessoas que vivem já num estado de indigência. Daquele modo seria uma política social. Como está a ser feito, não passa de populismo.

Outro assunto que merece a nossa atenção é o estado muito degradado de diversos arruamentos do município. Não tendo nós feito uma recolha exaustiva, trazemos alguns exemplos a esta assembleia na esperança que sejam escutados pelo senhor presidente da câmara e que o executivo tome medidas para a sua resolução.

Referimo-nos, por exemplo, à Rua da Siderurgia, em S. Pedro Fins, muito esburacada. Aí bem perto, a Rua Central de Arcos, cujo piso de paralelo tem várias covas e é referido por diversos automobilistas que aí passam como sendo perigosa, nomeadamente para os peões.

Em Vermoim, na confluência da Rua D. Sílvia Teixeira com a Rua de Real e a Travessa do Cavaco, está um projecto de rotunda que não tem meio de ser concluído. Para além do estado do piso, nesse local, não ser o melhor, a insuficiente sinalização e a precária rotunda feita de marcadores de plástico tornam o local perigoso, para além do mau aspecto de tudo aquilo. Aí bem perto, na rotunda de Requeixo, o piso está em mau estado em vários pontos. Quem acede a essa rotunda vindo da auto-estrada, depara-se com um buraco mesmo à entrada que em dias de chuva fica cheio de água, iludindo os automobilistas mais incautos e podendo provocar acidentes e danos nos veículos. Neste caso em concreto, tendo em conta que o piso é mais ou menos recente, parece-nos tratar-se de um mau trabalho mais do que propriamente de desgaste provocado pelo tempo e pelo tráfego.

Referir ainda a Rua D. Afonso Henriques, em Águas Santas. Não sendo dos casos mais graves, tem em vários pontos alguns buracos recentes que mereciam ser tapados. Na Rua General Humberto Delgado, no ponto de confluência com a Rua D. Afonso Henriques, falta uma passadeira. É um arruamento com grande afluência de automóveis, especialmente nas horas de ponta, mas também de peões. Trata-se de uma reivindicação justa, que nos chegou por parte de muitos moradores da zona, e que deveria merecer a melhor atenção da Câmara Municipal. Fica aqui o nosso repto ao senhor presidente da câmara.

Maia, 27 de Fevereiro de 2013



O Deputado Municipal da Coligação Democrática Unitária

BLOCO DE ESQUERDA MAIA

A troika chegou a Lisboa para o 7º exame do chamado Memorando de Entendimento.

Vem avaliar o grau de destruição económica e social do país. Quantos milhões de pobres resultaram da aplicação das medidas acordadas com o governo, quanto sofrimento causaram aos reformados e pensionistas com o corte nas suas já magras pensões, que diminuição já ocorreu nos salários dos trabalhadores, quantos contratos coletivos de trabalho foram revogados por decisão unilateral dos patrões, quantas centenas de milhar de novos desempregados foram criados, quantas famílias foram despedaçadas, quantos idosos deixados ao abandono, quantas crianças com fome ...

A lista da brutalidade social é imensa. E já se sabe qual a avaliação e as receitas propostas...

Ainda é preciso fechar mais empresas, diminuir a produção, pôr mais trabalhadores no desemprego, cortar ainda nos subsídios de desemprego e de doença, entregar mais empresas estratégicas ao governo da China ou a outros igualmente interessados no bom e barato, rebentar com a escola pública e com o serviço nacional de saúde.

Tanta destruição, só é comparável à que resultou das invasões de Napoleão no século XIX!

Baixar o défice e a dívida foram as razões invocadas para a entrada da troika.

Mas passados quase dois anos, quais são efetivamente os resultados?

Nem há menos défice nem há menos dívida pública! Antes pelo contrário!

Apesar de terem sido recebidos quase 63 mil milhões de euros da EU/FMI e BCE e de terem sido emitidos mais de 50 mil milhões em bilhetes e obrigações do Tesouro, o que aconteceu foi um aumento colossal da dívida!

Em dezasseis meses de governo PSD/CDS-PP a dívida cresceu quase 30.000 milhões de euros, mais de 1,7 milhões de euros por mês, 56 milhões de euros por dia, 2 milhões de euros por hora. É caso para questionar!

Para onde foram mais de 110 mil milhões de euros se tudo está pior?

A resposta é necessário que seja dada pelos responsáveis desta verdadeira tragédia que está a arrastar o povo para a miséria e para uma vida sem futuro.

No nosso concelho os reflexos são cada vez mais evidentes, a taxa de desemprego ultrapassa já os 16% o desemprego jovem é de cerca de 38%, o número de famílias insolventes é assustador, o encerramento de empresas não pára de aumentar!

Chegou pois o momento de dizer basta! E impor a mudança e a exigência de uma alternativa que possibilite uma política de defesa dos direitos sociais e da criação de emprego que traga a dignidade e a esperança para as pessoas!

Por isso, afirmamos!

Perante o ataque tão destruidor ao país e ao povo é inteiramente adequada ação de protesto marcada para o próximo sábado 2 de Março em todo o país, daqui saudamos esta iniciativa ... e o apelo a que todos participem neste que poderá ser um importante e decisivo momento de mudança para o nosso país e de esperança para o nosso povo.

Os deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim

Maia 27 de Fevereiro de 2013





MAIA

CIDADE AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS

O galardão recentemente atribuído ao concelho da Maia no âmbito de uma candidatura, oportunamente apresentada, à Organização Mundial de Saúde e que a considerou uma CIDADE AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS deve encher-nos a todos de justificado orgulho.

Trata-se de um importante reconhecimento internacional efetuado por uma entidade de grande prestígio, que contrasta com opiniões pouco consistentes e sem qualquer fundamento que muitas vezes são produzidas neste órgão, por parte de quem pouco ou nada conhece acerca das atividades produzidas pelo município, nesta e noutras áreas.

O facto de passarmos a integrar, desde o passado dia 16 de janeiro, a Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas, um grupo restrito a quem foi reconhecido este mérito, está alicerçado num conjunto de atividades especialmente dirigidas à população idosa, abrangendo áreas tão diversificadas como o lazer, a cultura, a atividade física-desportiva e o encontro intergeracional, no claro objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, e de combater o isolamento e a solidão.

Sabemos que ainda existe um importante caminho a percorrer, algumas situações a corrigir, mas esta consciência é reveladora da seriedade que sempre colocamos nos nossos projetos que possuem sempre uma linha orientadora e um desígnio a alcançar. Ter nas pessoas, particularmente as idosas, o centro das nossas preocupações, desenvolvendo políticas e respostas específicas às suas necessidades, é o nosso objetivo permanente.

Referenciar o importante papel das **Entidades Solidárias do concelho** e das **Juntas de Freguesia**, no sucesso deste projecto, e que no terreno são fundamentais na implementação e desenvolvimento das ações de forma empenhada e solidária.

A integração na rede internacional das **CIDADES AMIGAS DAS PESSOAS IDOSAS**, constitui uma importante mais valia em termos da partilha com as melhores práticas internacionais, e o acesso a um conjunto de estudos, ferramentas e instrumentos mais avançados nesta área.

A Maia, apesar de ser um dos concelhos mais jovens do País, possui hoje 13.5% da sua população com mais de 65 anos, com natural tendência para aumentar nos próximos anos, face à evolução demográfica. Com base neste conhecimento, cabe aos responsáveis políticos, identificar e antecipar as respostas adequadas de forma a promover um envelhecimento activo e responder eficazmente aos problemas cada vez mais complexos que lhe serão colocados.

Em nome do grupo do PSD na Assembleia Municipal, que estou seguro será partilhado por outros elementos desta Câmara, gostaria de salientar o trabalho de "SILENCE RUNNING", cada vez mais valorizado nas modernas organizações, desenvolvido pela Sr^a Vereadora Ana Vieira de Carvalho e toda a sua equipa, superiormente suportado pelo Sr^o Presidente da Câmara Eng^o Bragança Fernandes que de forma silenciosa e eficaz tem sabido criar uma imagem de marca na forma como pautamos as nossas políticas sociais.

Joaquim Marques Gonçalves

Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Assembleia Municipal da Maia – 27.02.2013

Handwritten marks: a checkmark, the number '13', and a signature.

MOÇÃO
EM DEFESA DO PODER LOCAL

Considerando que:

1. O Poder Local, cuja autonomia é assegurada pela Constituição da República Portuguesa, constitui um dos alicerces do nosso sistema democrático e que a sua intervenção de proximidade é ainda mais relevante do ponto de vista social em circunstâncias excepcionais como aquelas que vivemos hoje;
2. A Proposta de Lei N.º122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, consagra uma ingerência inadmissível do Estado nas autarquias, possibilitando que o Governo exerça uma tutela política ilegítima sobre os seus órgãos;
3. A diminuição dos recursos que se encontram à disposição das autarquias e que, em grande medida, dependem de transferências do Orçamento de Estado, criará constrangimentos financeiros graves ao Poder Local, que assim verá ainda mais condicionada a possibilidade de intervir no plano da acção social, em conformidade com a deterioração da condição de vida de milhares de famílias;
4. Todas as reformas do Poder Local, nomeadamente as que incluam alterações importantes no quadro legislativo, como disso é exemplo a Proposta de Lei N.º122/XII, devem ser implementadas após um processo de diálogo e cooperação o mais abrangente possível, que salvguarde o bem-comum e o fim último de melhor servir as populações.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2013, recomenda ao Governo e à Assembleia da República a suspensão imediata da discussão da Proposta de Lei N.º122/XII, encetando um profundo debate nacional sobre as autarquias e o seu quadro de competências no âmbito de uma reforma administrativa do país.

Handwritten signature: J. Vel. de J. L. Thy



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Moção

Preservar a Autonomia Local é rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais

Após o ataque à organização territorial das freguesias, eliminando contra a vontade dos autarcas e das populações mais mil freguesias, o governo avançou com novas propostas para desfigurar completamente o poder local. Com a proposta de lei nº 104/XII são as competências dos municípios e freguesias que são diminuídas.

Agora, o Governo apresentou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.^a, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais¹, prevendo graves constrangimentos financeiros aos municípios, pondo em crise a autonomia local, designadamente ao:

- Reduzir o montante da participação das autarquias nos Impostos do Estado, reduzindo substancialmente o Fundo de Equilíbrio Financeiro, no que aos municípios respeita, e reduzindo em 20% o Fundo de Financiamento das Freguesias;
- Deixar de excepcionar dos limites de endividamento, empréstimos destinados ao aproveitamento de fundos comunitários, à construção de habitação social ou a fazer face a calamidades, passando ainda a retroativamente, passar a incluir esses empréstimos que já tenham sido efetuados nos limites de endividamento;
- Estabelecer um regime de intervenção nas autarquias locais, em caso de desequilíbrio económico, que viola a autonomia local e a proibição de tutela de mérito prevista no artigo 242.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa.

Esta Proposta de Lei é da maior gravidade porquanto, e de acordo com a Resolução do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII, se verifica que:

- Com apenas 8,9% das receitas do Estado e com apenas 7,2% das despesas do mesmo Estado, os Municípios suportam cerca de 36% do investimento público do País;
- Em Dezembro de 2012 (à semelhança do que se tem verificado mensalmente, nos últimos 24 meses), os Municípios contribuíam decisivamente para a redução do défice público com 647,8 milhões de euros, em contraste com o défice do Estado de mais de 8.800 milhões de euros;
- No final de 2011, a dívida direta do Estado era de 175 mil milhões de euros, comparada com uma dívida bruta dos Municípios de 5,7 mil milhões de euros (apenas 3% da dívida total das Administrações Públicas é dos Municípios e 95% é da responsabilidade do Governo);

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária em 27 de Fevereiro de 2013, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera:

I – Manifestar o seu inequívoco desacordo com a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.º

II – Manifestar concordância genérica com o parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.^a e o apoio genérico à Resolução do Conselho Geral da ANMP sobre a Proposta de Lei n.º 122/XII/2.^a.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira
Francisco Amorim

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

3º

Moção

Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais

→

A
d

Considerando:

- 1) que a Constituição da República Portuguesa consagra que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, e que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objectivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja ainda da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;
- 2) que, no entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;
- 3) que esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais concepções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos e oneração

crescente sobre as populações;

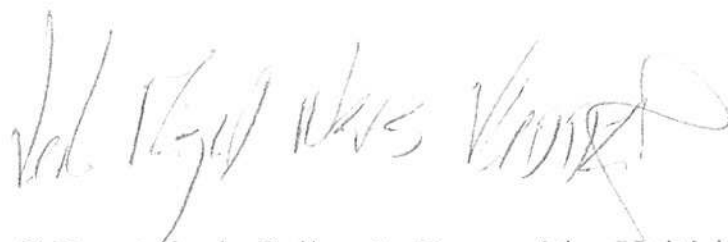
- 4) que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento”, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);
- 5) que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a completa liquidação da autonomia financeira das autarquias locais. Por exemplo, em termos financeiros, a proposta reduz de 25,3 para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5 para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transacções imobiliárias; e cria um Fundo de Apoio de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos. No plano da autonomia inclui a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de actos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excepcionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade; novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF;
- 6) que uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município da Maia;

✓

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 27 de Fevereiro de 2013, delibera:

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais, recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;
 2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;
 3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.
- AS
de

Maia, 27 de Fevereiro de 2013



O Deputado da Coligação Democrática Unitária

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.º Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome EDUARDO JORGE FARRUJES COELHO SALGUEIRAS CUNHAMorada RUA NOVA DA GANDARA, 83Freguesia AGUAS SANTASCódigo Postal

4	4	2	5
---	---	---	---

 -

1	4	9
---	---	---

AGUAS SANTAS - MAIA

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex.^a, que atento ao disposto no n.º 3, do artigo n.º 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

ASSUNTO RELACIONADO COM INFORMAÇÃO AO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS SMAS,
ELABORADA PELO SR. ENG. ALBERTINO SILVA,
SOBRE SITUAÇÃO DE ROTURA DE ÁGUA EM
CONTÍNUO DE AGUAS SANTAS

Maia, 27/02/2012

(Assinatura)

Eduardo Salgueiras Cunha

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Documento (19) 3.2
3ª Sessão Ordinária da
de 19/12/12

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

Assembleia Municipal da
Maia
Entrada nº 20
Em 18/12/2013

Ofício nº 1.823

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Ex.a é formulado a propósito e na oportunidade da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2013.

Na presente ocasião permito-me aludir e referir alguns factos, acontecimentos e actividades que ocorreram no espaço territorial do nosso Município, ou, bem assim, que nele tiveram ou adquiriram importância, desde a última vez que me dirigi por escrito à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

1 – É por todos bem conhecido que o desporto e a promoção da atividade desportiva no nosso Município constitui como que uma nossa obsessão e um objetivo que desde longa data é perseguido pela Câmara Municipal. E que isso nos guindou a um patamar bem distintivo ao nível do todo nacional, posicionando-nos na linha da frente – e muito bem à frente – no que respeita à quantidade, à diversidade e à qualidade dos equipamentos que o Município dispõe e que disponibiliza para a prática desportiva em geral.

Os nossos créditos estão bem firmados, também nesta área. Ora isto permite-nos ousar e acalentar expectativas quanto à candidatura que apresentámos com vista a sermos eleitos como “Cidade Europeia do Desporto 2014”.

Para além dos utilizadores que, de uma forma individual, praticam o seu desporto favorito – e são-no em número muito expressivo –, as nossas instalações estão principalmente ocupadas com as Coletividades e as Associações que se dedicam e empenham no fomento e na prática da atividade desportiva em escalões vários.

No dealbar do ano transato, e de forma a que todos se possam organizar e “saber com o que contam”, procedemos à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Associações, Coletividades e Projetos Individuais no âmbito do desporto federado que concorreram a apoios



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

13/11

MA
d

financeiros, logísticos e materiais, ao abrigo do decreto-lei n.º 273/ 2009 de 01 de Outubro.

Foram contempladas 45 associações / coletividades e 2 projetos individuais que abarcam mais de 4.800 atletas em todos os escalões etários, enquadrados por cerca de 330 técnicos desportivos devidamente habilitados para o treino desportivo.

Apesar da atual muito difícil situação financeira do País, e ao contrário de grande parte de Câmaras Municipais de Concelhos nossos vizinhos, felizmente que temos capacidade para continuar a disponibilizar meios financeiros que podem viabilizar a continuidade da atividade das nossas Associações. Fazemo-lo porque reconhecemos a extraordinária valia da sua ação em prol da formação dos nossos jovens e o contributo que dão para o desenvolvimento e reconhecimento do nosso Município.

Todavia, e a par do apoio financeiro direto, acresce ainda a cedência de instalações desportivas para a prática física e desportiva da grande parte dos projetos, evidenciando-se a utilização dos pavilhões municipais com mais de 290 horas/ semana de ocupação e a cedência de gestão de grande parte dos campos de futebol para usufruto dos mesmos.

Por fim, e a todo este propósito, não deixarei de lembrar os elevados custos que a Câmara Municipal suporta com as inscrições dos Atletas dos escalões de formação nas várias Associações e Federações.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Em suma, tudo isto revela bem o empenho, a dedicação, o incentivo e o carinho que a Câmara Municipal dedica a quem, e a todos, os que, na Maia, querem e praticam uma atividade desportiva.

É que estamos bem certos que se trata de um esforço que socialmente é reprodutivo e que tem com repercussões extremamente positivas na nossa vida coletiva.

2 – A partir do ano de 2006, a Câmara Municipal da Maia tem vindo a disponibilizar à Comunidade Educativa do Ensino Pré-escolar e do 1ºCiclo do Ensino Básico das escolas públicas do Concelho, um conjunto vasto de Projetos e iniciativas diversas de Educação Alimentar, bem como de promoção de hábitos alimentares saudáveis, sendo uma das Autarquias pioneiras a este nível.

Não sendo isto novidade, até porque de quando em vez damos umas pequenas notas em documentos similar ao presente, tem ao momento a particularidade de recentemente termos recebido na Câmara Municipal dois representantes da União Europeia que lideram um programa apoiado pela Comissão Europeia que tem como objetivo reduzir as desigualdades em saúde, com especial enfoque no combate à Obesidade Infantil.

Este projeto contará com a participação de municípios de França, Bélgica, Holanda, Bulgária, Roménia, Grécia, Espanha e Reino Unido, sendo a



representação Portuguesa assegurada pelo Município da Maia. O convite que recebemos é-nos muito honroso e distintivo pois apenas podem integrar este programa Autarquias com trabalho prévio e consolidado na área da alimentação e promoção da saúde a este nível.

Neste programa seremos apoiados pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, instituição parceira e que representa o Ensino Universitário nacional neste Projeto, prevendo-se que decorra até 2015 e que abranja crianças dos 6 aos 12 anos e respetivas Famílias.

3 – Foi com especial orgulho que, no dia 16 de janeiro, e em cerimónia ocorrida na Sede da Organização Mundial de Saúde – em Genève, na Suíça – o Município da Maia foi acolhido e integrado na “Rede Mundial das Cidades Amigas das Pessoas Idosas”.

Culminou assim uma candidatura que o Município da Maia apresentou à Organização Mundial de Saúde que visava o reconhecimento de todo um trabalho que temos vindo paulatinamente a realizar, e que no caso presente nos aportou a designação como “CIDADE AMIGA DAS PESSOAS IDOSAS”. Esta nossa propositura foi preparada e avançou, ao longo dos últimos dois anos, com a prestimosa colaboração da “Vencer o Tempo - Associação para a Educação e Prevenção da Saúde”.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

O envelhecimento demográfico, fenómeno que emerge nas sociedades mais desenvolvidas sobretudo a partir da segunda metade do séc. XX, coloca à sociedade novos desafios e confere-lhe novas responsabilidades no que à População Idosa diz respeito, obrigando-a a repensar o papel dos Idosos e a definir novas políticas responsáveis de intervenção que permitam um envelhecimento com qualidade.

É neste desejo que o Município da Maia tem vindo a promover, desde a década de 90, um conjunto de atividades especialmente dirigidas à População Idosa residente no Concelho, abrangendo áreas tão diversificadas como o lazer, a cultura, a atividade física e desportiva, o encontro inter-geracional, no claro objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, quer individual quer coletivo e de combater o isolamento e a solidão.

São vários os exemplos disso mesmo: a atividade física no âmbito do Club Maia Sénior, o Turismo Sénior, os Parques Geriátricos, o Bibliobus, o Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio, entre outras.

É igualmente importante o trabalho e a dedicação dos nossos Parceiros Sociais, nomeadamente as Juntas de Freguesia, as diversas Entidades Solidárias e as Associações e Coletividades do Concelho. Apenas com o seu contributo e a sua cooperação, tem sido possível implementar a política social



BA

→

AB

df

desta Câmara Municipal, em particular a que se destina a aumentar a qualidade de vida dos mais avançados na idade.

4 – Acerca da empresa municipal “Maiambiente”, já na última Informação à Assembleia Municipal dei uma pequena nota respeitante à distinção que conseguiu obter para a Maia em reconhecimento da sua política e práticas ambientais.

Ao momento pretendo referir alguns dados da sua atividade no ano de 2012:

– A Maiambiente recolheu 57.981 toneladas de resíduos sólidos urbanos, o que representa uma redução de 4,7% face a igual período de 2011. Considerando uma população equivalente de 135.000 habitantes, os presentes resultados significam que cada maiato produziu 429 kg de resíduos urbanos em 2012, ou seja 1,17 kg/dia;

– Os resíduos indiferenciados registaram, em 2012, o valor de 42.384 toneladas, o que representa uma redução de 4,8% face a igual período de 2011;

– Os resíduos valorizáveis por reciclagem/compostagem registaram, em 2012, o valor de 15.597 toneladas, o que representa uma redução de 4,2% face a igual período de 2011;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

– A taxa de reciclagem registada em 2012 foi de 26,90%, superior ao valor registado em 2011, que tinha sido de 26,78%.

. Em termos absolutos, a fração Papel/Cartão continuou a ser a mais representativa, com 2.669 toneladas recolhidas, seguida da fração Verdes (Jardim e Cemitério) com 2.648 toneladas recolhidas, e da fração Vidro com 2.374 toneladas.

. Entre as frações que cresceram em termos relativos, face a 2011, registo para os OAU (Óleos Alimentares Usados, Roupa), Tampinhas, Lâmpadas, Verdes de Jardim, Objetos Volumosos e Verdes de Cemitérios por esta ordem.

. Entre as frações que decresceram em termos relativos, face a 2011, registo para o Metal, REEE (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico), Madeira Papel/Cartão, Vidro, Resíduos Orgânicos, Plásticos, RC&D, e Embalagens, por esta ordem.

De salientar que do envio para reciclagem/compostagem de 15.597 toneladas de resíduos resulta uma poupança em custos de tratamento de aproximadamente 779.872 €.

Os resultados agora divulgados evidenciam uma redução da atividade económica e do consumo privado, mas simultaneamente uma crescente



BA
M
d

sensibilidade da população para com a temática dos resíduos e a sustentabilidade dos recursos, indutora de comportamentos ambientalmente mais responsáveis. Ao longo do tempo, a Maiambiente tem-se preocupado em criar as condições que melhor respondam a estes novos requisitos e necessidades, através do alargamento de serviços existentes e da criação de novos serviços, uma estratégia que se manterá.

Para o ano em curso de 2013, é objetivo da Maiambiente concluir a implementação dos projetos que estão em curso os quais visam a solidificação de atitudes por parte dos nossos Municípes do incremento do envio de resíduos para valorização por reciclagem e compostagem.

Estamos conscientes das dificuldades do desafio, mas simultaneamente confiantes que com a colaboração de todos, tal será alcançável.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	6.711.492,01
c) Dotações não orçamentais –	4.154.065,69



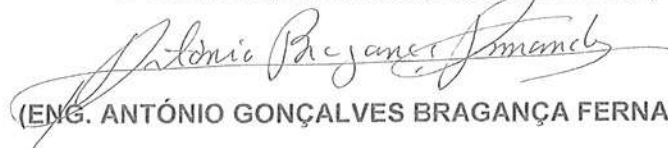
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 14 DE FEVEREIRO DE 2013,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

